



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0362/08
PLL Nº 009/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 304 /08 – CCJ

Institui o Dia de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla no Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Goulart.

A Procuradoria da Casa emitiu Parecer Prévio, fl. 6, onde aponta que “a matéria objeto do projeto de lei se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação”.

É o singelo relatório.

O Projeto de Lei em apreciação está inserido entre aquelas matérias cuja competência está atribuída ao Poder Público Municipal.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 17 de março de 2008.


Vereador **Nilo Santos,**
Relator.




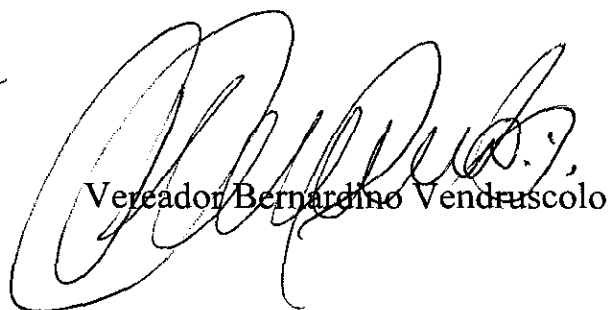
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0362/08
PLL Nº 009/08
Fl. 02


PARECER Nº 304 /08 – CCJ

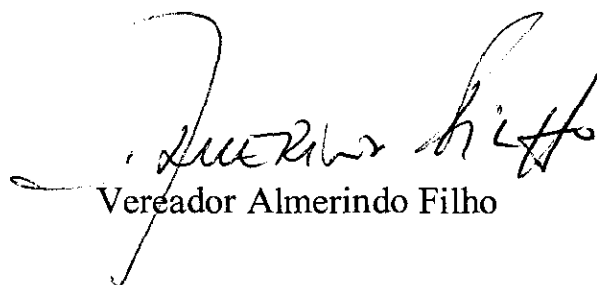
Aprovado pela Comissão em 25 - 3 - 08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Almerindo Filho

Vereador Valdir Caetano